INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA."



JUSTIFICATIVA

A execução de serviços de limpeza em espaços públicos é fundamental para garantir higiene, segurança e bem-estar da comunidade. A ausência de manutenção adequada favorece o acúmulo de resíduos, mau cheiro, proliferação de insetos e sensação de abandono, comprometendo a saúde coletiva e a valorização urbana. A limpeza periódica assegura organização, preserva a estética das praças e vias, previne doenças relacionadas ao lixo e contribui para a conservação da infraestrutura. Além disso, valoriza o espaço coletivo e incentiva o uso responsável pela população. Trata-se de medida preventiva e contínua, essencial para qualidade de vida e sustentabilidade urbana.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro